ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 976/2021 Sant'Ana do Livramento, 13 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 539/2021", de autoria do vereador Jovani dos Santos, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 3829
ENTRADA EM 11.10.2021
SAÍDA EM:
DESTINO:

MEMORANDO Nº 1294/2021
De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria de Administração
Data: 11/09/2021
Assunto: Resposta ao Pedido de Informação 539

Ilmo. Senhor;

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Pedido de Informações nº. 539, Vereador Jovani dos Santos Romarinho, reiteramos a resposta anterior, informando a Vossa Senhoria, que em relação ao custo-benefício do transporte escolar, entre a frota própria da SME e os terceirizados, o estudo está em processo de construção, haja vista que, como já foi explicitado, o Engenheiro Mecânico, servidor fundamental no referido estudo se exonerou dias após ser nomeado, em 01/08/2021 e o próximo Engenheiro, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2020, após cumprido todos os prazos para sua nomeação, entrou em exercício em 28/09/2021, passando a tomar ciência do trabalho a ser realizado, o qual por ser de extrema importância e responsabilidade não pode ser feito de um dia para outro, tendo que se apropiar do assunto, conhecendo a frota e suas peculiaridades, entendendo necessidades, condições financeiras e a própria legislação no que se refere a "Transporte Escolar". Assim sendo, esta Secretaria Municipal de Educação, ciente de suas responsabilidades, só poderá emitir cópia do estudo feito, quando este for concluído, obedecendo o tempo necessário para tal.

Quanto aos questionamentos feitos sobre a efetivação de atividades e pagamento de empresas, e a solicitação de cópias de documentos comprobatórios, no ano letivo de 2021, enquanto as aulas estavam no modelo remoto, os discentes matriculados em escolas do campo,recebiam as atividades em sua residência 2 vezes por semana, sendo que as "cópias" solicitadas já foram enviadas através do Memorando 229/2021, em resposta ao Pedido de Informação nº, 540, o qual ressaltamos a dificuldade para fazer, devido ao grande volume e informamos que os documentos estavam a sua disposição na SME, porém após a impossibilidade de que o nobre Vereador se deslocasse até a pasta e com um novo pedido, o setor de Transportes teve que fazer as cópias, as quais registramos aqui, que devido ao seu volume, acabaram fazendo com que as impressões concedidas ao setor mensalmente se findassem e assim, uma parte da resposta tivesse que ser digitalizada e enviada em CD.

Salientamos, conforme também já foi informado que o embasamento técnico a ser utilizado para o cálculo do quilômetro rodado, é feito através de uma planilha de custos, a qual possui uma estrutura elaborada em curso Especializado de Transporte Escolar, abrangendo os diversos componentes para execução do serviço, sendo atualizada de acordo as variações de valores de insumos, percentuais tributários e demais informações pertinentes, estando tudo em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado, sendo que o cálculo comparativo entre quilometro rodado pela frota da SME e transporte terceirizado só poderá ser efetivado após a conclusão do estudo acima citado, o qual será concluído no tempo necessário e com a devida responsabilidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, deixando o convite ao Vereador Jovani dos Santos Romarinho, para que nos conceda uma agenda, podendo vir até a Secretaria Municipal de Educação, acompanhar de perto o trabalho que está sendo feito em relação ao transporte escolar, podendo analisar toda a documentação existente e tirar todas e quaisquer dúvidas, tendo assim condições para tirar suas conclusões e contribuir de forma positiva com esta demanda que com certeza é do interesse e responsabilidade de todos nós.

Atenciosamente;

Antonio Zenoir M. Davila
Secretário Adjunto da
Secretaria Municipal de Educação